



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 14/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 1º/2023

Processo Seletivo Interno para Monitoria em prática profissional laboratorial orientada desenvolvida em ambiente de aprendizagem do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB

1. DA ABERTURA

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, Campus Samambaia (IFB-CSAM), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, para o ano letivo de 2023, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as **inscrições para processo seletivo interno de monitoria para prática profissional laboratorial orientada desenvolvida em ambiente de aprendizagem** sem remuneração aos estudantes dos cursos: **Técnico Integrado em Controle Ambiental, Técnico Integrado em Design de Móveis, Técnico Integrado em Edificações - PROEJA, Técnico Subsequente em Controle Ambiental, Técnico Subsequente em Edificações, Técnico Subsequente em Móveis, Tecnólogo em Design de Produto, Bacharel em Engenharia Civil e Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, *Campus* Samambaia.**

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A monitoria para prática profissional laboratorial orientada desenvolvida em ambiente de aprendizagem destina-se a implementar ações e projetos ligados às atividades práticas laboratoriais a serem orientadas pelos servidores docentes e desenvolvidas pelos estudantes, regularmente matriculados, dos cursos técnicos e superiores do IFB - *Campus* Samambaia, com vistas ao aprimoramento de práticas profissionalizantes ou experimentais no ambiente de aprendizagem dos laboratórios do *Campus* Samambaia.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Acompanhar estudantes na utilização de insumos e/ou equipamentos para execução de práticas laboratoriais ou mecanismos que possam simular atividades profissionais relacionadas aos cursos técnicos e superiores ofertados pelo Instituto Federal de Brasília - *Campus* Samambaia;

3.2 Fomentar a elaboração de projetos aplicáveis em laboratórios, com foco na experimentação e na prática profissional dos estudantes, sob supervisão dos docentes;

3.3 Contribuir para a formação técnica e criativa do estudante, por meio de práticas e baseadas no princípio da aprendizagem significativa;

3.4 Contribuir para o desenvolvimento e aplicação dos conhecimentos práticos ou simulação de situações profissionais por meio da aquisição de insumos ou implantação de modelos de ensino inovadores;

3.5 Possibilitar a aplicação de técnicas inovadoras ou de recursos diferenciados no âmbito dos cursos e estabelecer uma conexão com as práticas profissionais;

3.6 Contribuir para a produção científica bem como para o desenvolvimento do *campus*, por meio da investigação de melhores alternativas, técnicas e aplicação prática do conhecimento.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES

4.1 Poderão participar deste edital os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do *campus* Samambaia: técnicos subsequentes e integrados, bacharelado, tecnólogo ou licenciatura;

4.2 Serão requisitos de participação:

4.2.1. Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital;

4.2.2. Ter disponibilidade de horário estabelecido para cada laboratório, para atender as atividades programadas;

4.2.3. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

4.2.4 Ter disponibilidade para a atividade de monitoria em regime especificado para cada laboratório;

4.2.5 A carga horária de realização da monitoria deverá ser compatível com o horário de aulas no IFB, e com outras atividades que demandem disponibilidade de carga horária, tais como projetos de pesquisa, extensão e dependências.

4.3 É vedada a participação de estudantes:

4.3.1. Estudantes matriculados no IFB unicamente em cursos de Qualificação Profissional;

4.3.2 Estudantes que estejam cursando pós-graduação;

4.3.3 Estudantes matriculados em outros *campi* do IFB, ainda que em situação de mobilidade acadêmica.

5. DA MODALIDADE DE VINCULAÇÃO

5.1 A modalidade de vinculação será voluntária, na qual o estudante participa de atividade de Monitoria, sem a contrapartida financeira.

5.1.1. Os estudantes monitores voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e com carga horária semanal de até 30 (trinta) horas e carga horária diária de até 6 (seis) horas diárias de atividades acadêmicas presenciais ou a distância;

5.1.2 A jornada de atividades deverá compatibilizar-se com o horário escolar do monitor;

5.1.3 Caso seja necessário, existe a possibilidade de alteração do horário de atividades conforme escala semanal, desde que em comum acordo entre monitor e docente orientador, respeitando-se o limite de carga horária semanal de 30 horas e carga horária diária de 6 horas.

6. DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES, CURSOS E ATRIBUIÇÕES

6.1 A quantidade de vagas disponibilizadas neste edital segue conforme tabelas abaixo:

Laboratório: Estúdio-Laboratório Sustentável IFB Samambaia

Orientador: Márcio Tavares de Castro, Lyssya Suelen Pereira da Silva e Mônica Luciana Pereira da Silva

Jornada: Horários flexíveis (dependendo da grade horária de cada semestre), sob demanda do professor em comum acordo com o monitor, no mínimo 8h semanais. Funcionamento do estúdio - Segunda a Sexta, Vespertino (das 14h até 18h), Noturno (das 19h até 22h30).

| Curso | Vagas | Plano de Atividades |
|--|--------------|--|
| A partir do 2º módulo do Curso Técnico Subsequente em Edificações | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na condução da execução de instalações, montagens, operação, reparos e manutenção na implementação do Estúdio. • Apoiar os orientadores durante as aulas do Projeto Integrador, quando necessário. • Atender a discentes que estejam com dificuldades em operações relacionadas à execução do projeto do Estúdio. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social (redes sociais do laboratório) e divulgação do laboratório. • Auxiliar na divulgação e/ou desenvolvimento de projeto(s) na área da construção civil a partir do Estúdio. |
| A partir do 2º módulo do Curso Técnico Integrado em Design de Móveis | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na gestão, design, produção, manutenção e acabamento de móveis e mobiliários do Estúdio. • Apoiar os orientadores durante as aulas do Projeto Integrador, quando necessário. • Atender a discentes que estejam com dificuldades em operações relacionadas à execução do projeto do Estúdio. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social (redes sociais do laboratório) e divulgação do laboratório. • Auxiliar na divulgação e/ou desenvolvimento de projeto(s) na área de design e produção a partir do Estúdio. |
| A partir do 2º módulo do Curso Técnico Subsequente em Controle Ambiental | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na minimização dos impactos ambientais na implementação do Estúdio, bem como na recuperação e no monitoramento do ambiente ao seu redor. • Apoiar os orientadores durante as aulas do Projeto Integrador, quando necessário. • Atender a discentes que estejam com dificuldades em operações relacionadas à execução do projeto do Estúdio. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social (redes sociais do laboratório) e divulgação do laboratório. • Auxiliar na divulgação e/ou desenvolvimento de projeto(s) na área de meio ambiente a partir do Estúdio. |
| A partir do 2º semestre da Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na inserção das pessoas com necessidades específicas no Estúdio. • Apoiar os orientadores durante as aulas do Projeto Integrador, quando necessário. • Atender a discentes que estejam com dificuldades em operações relacionadas à execução do projeto do Estúdio. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social (redes sociais do laboratório) e divulgação do laboratório. • Auxiliar na divulgação e/ou desenvolvimento |

| | | |
|--|--|---|
| | | de projeto(s) na área de pedagogia a partir do Estúdio. |
|--|--|---|

Laboratório: Informática (AT-03, AT-05, B1-07 , B1-13 e auditório)

Orientador: Alessandro Borges Lima

Jornada: Segunda a Sexta, Matutino (das 9h até 12h) , Vespertino (das 15h às 18h) e Noturno (das 18h às 21h). Eventualmente, Sábado (das 9h às 12h).

| Curso | Vagas | Plano de Atividades |
|---|--------------|--|
| Todos os cursos a partir do 2º Módulo ou 1 semestre para graduação, menos o Ensino Médio e não estar cursando aulas no período matutino. | 01 | <ul style="list-style-type: none"> • Verificação da necessidade de manutenção nas máquinas, do estado dos equipamentos, da falta de componentes físicos, das conexões de energia e internet e do desligamento das máquinas. • Produção de relatório semanal do trabalho, observação das normas escolares e de uso dos laboratórios. • Comunicação de problemas associados a equipamentos ou alunos. • Verificação da segurança de janelas e portas. • Verificação do funcionamento do projetor e do ar condicionado. • Apoio aos servidores técnicos na manutenção física e lógica dos equipamentos programados no mesmo ambiente ou na sala de manutenção de equipamentos eletrônicos dos técnicos. • Apoio a monitores de outros laboratórios nas programações de manutenção programada junto aos técnicos em qualquer ambiente. • Participação em treinamentos e cursos relacionados a atividades do laboratório e ofertadas pelo orientador ou técnico responsável. • Atendimento a laboratórios de informática associados. Movimentação de equipamentos eletrônicos mediante autorização de um servidor responsável pelo equipamento. • Apoio aos equipamentos do auditório quando solicitado pelo técnico ou orientador. |
| Todos os cursos a partir do 2º Módulo ou 1 semestre para graduação, especialmente para o Ensino Médio somente segunda, terça e sexta (Vespertino) | 01 | <ul style="list-style-type: none"> • Verificação da necessidade de manutenção nas máquinas, do estado dos equipamentos, da falta de componentes físicos, das conexões de energia e internet e do desligamento das máquinas. • Produção de relatório semanal do trabalho, observação das normas escolares e de uso dos laboratórios. • Comunicação de problemas associados a equipamentos ou alunos. • Verificação da segurança de janelas e portas. • Verificação do funcionamento do projetor e do ar condicionado. • Apoio aos servidores técnicos na manutenção física e lógica dos equipamentos |

| | | |
|--|----|--|
| | | <p>programados no mesmo ambiente ou na sala de manutenção de equipamentos eletrônicos dos técnicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a monitores de outros laboratórios nas programações de manutenção programada junto aos técnicos em qualquer ambiente. • Participação em treinamentos e cursos relacionados a atividades do laboratório e ofertadas pelo orientador ou técnico responsável. • Atendimento a laboratórios de informática associados. Movimentação de equipamentos eletrônicos mediante autorização de um servidor responsável pelo equipamento. • Apoio aos equipamentos do auditório quando solicitado pelo técnico ou orientador. |
| <p>Todos os cursos a partir do 2º Módulo ou 1 semestre para graduação, menos o Ensino Médio e não estar cursando aulas pela noite. (Noturno)</p> | 01 | <ul style="list-style-type: none"> • Verificação da necessidade de manutenção nas máquinas, do estado dos equipamentos, da falta de componentes físicos, das conexões de energia e internet e do desligamento das máquinas. • Produção de relatório semanal do trabalho, observação das normas escolares e de uso dos laboratórios. • Comunicação de problemas associados a equipamentos ou alunos. • Verificação da segurança de janelas e portas. • Verificação do funcionamento do projetor e do ar condicionado. • Apoio aos servidores técnicos na manutenção física e lógica dos equipamentos programados no mesmo ambiente ou na sala de manutenção de equipamentos eletrônicos dos técnicos. • Apoio a monitores de outros laboratórios nas programações de manutenção programada junto aos técnicos em qualquer ambiente. • Participação em treinamentos e cursos relacionados a atividades do laboratório e ofertadas pelo orientador ou técnico responsável. • Atendimento a laboratórios de informática associados. Movimentação de equipamentos eletrônicos mediante autorização de um servidor responsável pelo equipamento. • Apoio aos equipamentos do auditório quando solicitado pelo técnico ou orientador. |

Laboratório: Topografia (AT-07)

Orientador: Renato Abreu Maia

Jornada: Segunda a Sexta, de 18h às 21h (Noturno) e de 15h às 18h (Vespertino); Sábado, de 8h às 12h

| Curso | Vagas | Plano de Atividades |
|------------------------------|-------|---|
| Curso Técnico em Edificações | 01 | <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na manutenção dos equipamentos presentes no laboratório de topografia. |

| | | |
|---|----|--|
| (Subsequente e PROEJA) que já tenha cursado a disciplina de Topografia (Noturno). | | <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o orientador durante as aulas da disciplina de Topografia, quando necessário. • Atender a alunos que estejam com dificuldades em operações relacionadas à utilização dos equipamentos do laboratório de topografia. |
| Graduação em Engenharia Civil que já tenha cursado a disciplina de Topografia (Vespertino). | 01 | <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na manutenção dos equipamentos presentes no laboratório de topografia. • Apoiar o orientador durante as aulas da disciplina de Topografia, quando necessário. • Atender a alunos que estejam com dificuldades em operações relacionadas à utilização dos equipamentos do laboratório de topografia. |

Laboratório: Geotecnia (AT-13)

Orientadora: Joseleide Pereira da Silva

Jornada: 2af a 6af, turnos vespertino e noturno, sábado pela manhã.

| Curso | Vagas | Plano de Atividades |
|--|--------------|---|
| Técnico Subsequente em edificações , 2º módulo ou superior, tendo cursado com aprovação Mecânica dos Solos | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar estudantes no decorrer das atividades práticas em laboratório ou nas aulas de campo. • Apoiar os orientadores durante as aulas desenvolvidas no laboratório, quando necessário. • Auxiliar os técnicos na preparação de materiais a serem realizados nas atividades de ensino. |
| Técnico PROEJA em edificações , 5º módulo ou superior, tendo cursado com aprovação Geotecnia | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar estudantes no decorrer das atividades práticas em laboratório ou nas aulas de campo. • Apoiar os orientadores durante as aulas desenvolvidas no laboratório, quando necessário. • Auxiliar os técnicos na preparação de materiais a serem realizados nas atividades de ensino. |
| Graduação em engenharia , 5º semestre ou superior tendo cursado com aprovação Mecânica dos Solos 1 | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar estudantes no decorrer das atividades práticas em laboratório ou nas aulas de campo. • Apoiar os orientadores durante as aulas desenvolvidas no laboratório, quando necessário. • Auxiliar os técnicos na preparação de materiais a serem realizados nas atividades de ensino. |

Laboratório: Desenho (A1-06 e A1-07)

Orientador: Ângela Beatriz Souza Bertazzo

Jornada: 2af a 6af, turnos vespertino e noturno, sábado manhã e tarde.

| Curso | Vagas | Plano de Atividades |
|---|-------------------------------------|--|
| Técnico Subsequente em edificações , 2o módulo ou superior, tendo cursado com aprovação Desenho Arquitetônico | 02 (8 horas, mais 4 de orientação) | <ul style="list-style-type: none">• Na orientação o monitor vai se inteirar dos conteúdos ministrados nas disciplinas para poder orientar os alunos.• Os monitores atenderão aos estudantes com marcação prévia em horários amplamente divulgados no IFB.• Os monitores terão acesso aos materiais da sala de desenho, e por eles se responsabilizando (empréstimo anotado das pastas inteiras), bem como apontarão necessidades de manutenção da sala de desenho.• Os monitores prestarão relatório das dificuldades dos estudantes e discutirão estratégias de aprendizagem |
| Técnico PROEJA em edificações , 2o módulo ou superior, tendo cursado com aprovação Desenho Arquitetônico | 02 (8 horas, mais 4 de orientação) | <ul style="list-style-type: none">• Na orientação o monitor vai se inteirar dos conteúdos ministrados nas disciplinas para poder orientar os alunos.• Os monitores atenderão aos estudantes com marcação prévia em horários amplamente divulgados no IFB.• Os monitores terão acesso aos materiais da sala de desenho, e por eles se responsabilizando (empréstimo anotado das pastas inteiras), bem como apontarão necessidades de manutenção da sala de desenho.• Os monitores prestarão relatório das dificuldades dos estudantes e discutirão estratégias de aprendizagem |
| Graduação em engenharia , 3o semestre | 01 (8 horas, mais 4 de orientação) | <ul style="list-style-type: none">• Na orientação o monitor vai se inteirar dos conteúdos ministrados nas disciplinas para poder orientar os alunos.• Os monitores atenderão aos estudantes com marcação prévia em horários amplamente divulgados no IFB.• Os monitores terão acesso aos materiais da sala de desenho, e por eles se responsabilizando (empréstimo anotado das pastas inteiras), bem como apontarão necessidades de manutenção da sala de desenho.• Os monitores prestarão relatório das dificuldades dos estudantes e discutirão estratégias de aprendizagem |

Laboratório: Pesquisa Aplicada e Prática Profissional (BT-04)

Orientador: [Frederico de Souza](#), [Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa](#), [Carlos Petrônio](#), [Márcio Tavares de Castro](#) e [Angela Beatriz Souza Bertazzo](#)

Jornada: Segunda a Sexta, Matutino(das 8h até 12h) , Vespertino (das 14h até 18h) e Noturno (das 18h até 22h), Eventualmente poderá ocorrer o uso do sábado para os monitores somente em questões emergenciais (8h até 12h)

| Curso | Vagas | Plano de Atividades |
|---|--------------|---|
| Tecnólogo em Design de Produto, preferencialmente ter cursado a disciplina Mobiliário Digital | 01 | <ul style="list-style-type: none">• Auxílio na organização do laboratório;• Participar de treinamento dos softwares e operação de Scanner 3D, CNC laser e impressora 3D;• Operação e conservação dos equipamentos CNC Laser e impressora 3D;• Operação e conservação do equipamento scanner 3D;• Auxílio aos servidores com projeto;• Auxílio no desenvolvimento da Marca Papp-Lab do Campus Samambaia, comunicação social (redes sociais do laboratório) e divulgação do laboratório. |
| Técnico em Edificações, (PROEJA / Subsequente) e que tenha cursado com êxito Desenho Auxiliado por Computador | 01 | <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na organização do laboratório;• Desenvolver aprendizagens a partir da utilização de softwares e equipamentos.• Auxiliar na marcação e supervisão da utilização do laboratório. |
| Técnico Subsequente em Controle Ambiental | 01 | <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na organização do laboratório;• Desenvolver aprendizagens a partir da utilização de softwares e equipamentos.• Auxiliar na marcação e supervisão da utilização do laboratório;• Participar de treinamento dos softwares e operação de Scanner 3D, CNC laser e impressora 3D;• Prospecção de projetos junto ao Colegiado de Controle Ambiental. |

Laboratório: Produção e Design (BT-06, BT-07, BT-09, BT-13, BT-14, BT-16 e BT-17)

Orientador: [Prof. Frederico de Souza](#)

Jornada: Horários flexíveis, no mínimo 8h semanais. Funcionamento do laboratório - Segunda a Sexta, Matutino (das 8h até 12h) ou Vespertino (das 14h até 18h). Eventualmente poderá ocorrer o uso do sábado para os monitores somente em questões emergenciais (8h até 12h).

| Curso | Vagas | Plano de Atividades |
|----------------------|--------------|---|
| EMI Design de Móveis | 2 | <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na organização e melhorias para o laboratório de produção moveleira; |

| | | |
|--------------------------------|---|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Participar de treinamento dos softwares, operação e conservação de CNC laser; • Participar de treinamento para conservação e operação de máquinas manuais e estacionárias de marcenaria; • Auxiliar nos projetos desenvolvidos no laboratório, modelos em computador e protótipos; |
| Tecnólogo em Design de Produto | 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na organização e melhorias para o laboratório de produção moveleira; • Participar de treinamento dos softwares, operação e conservação de CNC laser; • Participar de treinamento para conservação e operação de máquinas manuais e estacionárias de marcenaria; • Auxílio nos projetos desenvolvidos no laboratório, modelos em computador e protótipos; |
| Técnico em Móveis | 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na organização e melhorias para o laboratório de produção moveleira; • Participar de treinamento dos softwares, operação e conservação de CNC laser; • Participar de treinamento para conservação e operação de máquinas manuais e estacionárias de marcenaria; • Auxiliar nos projetos desenvolvidos no laboratório, modelos em computador e protótipos; |

Laboratório: Multilab (BT-15)

Orientador: Prof. [Frederico de Souza](#)

Jornada: Horários flexíveis, no mínimo 8h semanais. Funcionamento do laboratório - Segunda a Sexta, Matutino (das 8h até 12h) ou Vespertino (das 14h até 18h). Eventualmente poderá ocorrer o uso do sábado para os monitores somente em questões emergenciais (8h até 12h).

| Curso | Vagas | Plano de Atividades |
|---------------------------------|--------------|---|
| EMI Design de Móveis | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliarna organização do laboratório; • Participar de treinamento dos softwares e operação de CNC laser e impressora 3D; • Operação e conservação dos equipamentos CNC Laser e impressora 3D; • Auxílio nos projetos desenvolvidos no laboratório, modelos em computador e protótipos; • Auxílio no desenvolvimento da Marca MultLab do Campus Samambaia, comunicação social (redes sociais do laboratório) e divulgação do laboratório. |
| Tecnólogo em Design de Produto, | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Auxílio na organização do laboratório; • Participar de treinamento dos softwares e |

| | | |
|---|--|---|
| preferencialmente ter cursado a disciplina Mobiliário Digital | | <p>operação de CNC laser e impressora 3D;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Operação e conservação dos equipamentos CNC Laser e impressora 3D; • Auxílio nos projetos desenvolvidos no laboratório, modelos em computador e protótipos; • Auxílio no desenvolvimento da Marca MultLab do Campus Samambaia, comunicação social (redes sociais do laboratório) e divulgação do laboratório. |
|---|--|---|

Laboratório: Criação (BT-18)

Orientador: Luiza Mader Paladino e Andreia Maria da Silva França

Jornada: quarta-feira (12:00 às 13:00 e/ou 17:30 às 18:30)

| Curso | Vagas | Plano de Atividades |
|---------------------------|-------|---|
| 2º EMI Controle Ambiental | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Auxílio no desenvolvimento das atividades vinculadas ao Projeto de ensino Cores Boca da Mata: produção de tintas com pigmentos do solo, como elaboração de pintura com tinta de solo, colagem de solo sobre superfície, entre outros; • Acompanhamento das docentes nas demais atividades pedagógicas e atendimentos aos alunos; • Apoio na organização e manutenção das tintas produzidas ao longo do projeto Cores Boca da Mata e outros materiais vinculados ao laboratório. |

Laboratório: Física (B1-15)

Orientador: [Jair Lucio Prados Ribeiro](#)

Jornada: Horários flexíveis (dependendo da grade horária de cada semestre), sob demanda do professor em comum acordo com o monitor, no mínimo 8h semanais. Funcionamento do laboratório - Segunda a Sexta, Matutino (das 8h até 12h) ou Vespertino (das 14h até 18h)

| Curso | Vagas | Plano de Atividades |
|--|-------|---|
| Engenharia Civil (a partir do 3 semestre) ou Licenciatura (com graduação prévia em Física, Matemática, Química ou afins) | 01 | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de práticas laboratoriais: Auxiliar os estudantes do ensino médio e da graduação durante a execução de experimentos, garantindo o correto manuseio de insumos e equipamentos, fornecendo orientações e esclarecendo dúvidas. • Apoio na elaboração de projetos: Colaborar com os estudantes na criação de projetos experimentais aplicáveis ao laboratório, sob supervisão do docente, incentivando a pesquisa, a criatividade e a aplicação dos conhecimentos teóricos em práticas |

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>concretas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de insumos e materiais: Realizar pesquisas e levantamento de informações sobre insumos, equipamentos e materiais necessários para as práticas laboratoriais, contribuindo para a aquisição de recursos e a atualização do laboratório. • Desenvolvimento de projetos de pesquisa: Estimular e auxiliar os estudantes na elaboração de projetos de pesquisa científica relacionados à física ou ao ensino de ciências, incentivando a produção científica e contribuindo para o desenvolvimento do campus. • Manutenção e organização do laboratório: zelar pelos equipamentos, materiais e condições de segurança, garantindo um ambiente propício para as práticas experimentais. • Apoio em aulas práticas: Auxiliar os docentes na preparação e execução de aulas práticas, colaborando na montagem dos experimentos e na orientação dos estudantes. • Suporte em simulações computacionais: Auxiliar os estudantes na utilização de softwares e simulações computacionais relacionados à física, oferecendo suporte técnico e orientação, promovendo a conexão entre práticas virtuais e situações profissionais. |
|--|--|--|

Laboratório: Música (B1-18)

Orientador: Gustavo Araújo

Jornada: Quinta e Sexta-feira (14h às 16h)

| Curso | Vagas | Plano de Atividades |
|---|-------|---|
| 3º EMI Controle Ambiental ou Design de Móveis | 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Organização e manutenção dos móveis e instrumentos musicais; • Substituições de encordoamento e higienização de violões, guitarra e contrabaixo; • Afinação de violões, guitarra e contrabaixo; • Atendimento e correpetição dos alunos. |

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O certame ocorrerá de acordo com o cronograma disposto a seguir:

| | |
|--|------------|
| Publicação do Edital no Portal do IFB: https://www.ifb.edu.br/samambaia | 12/06/2023 |
| | |

| | |
|---|---|
| Período de inscrições no formulário on-line: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckSDP4UvsvnR6tnFrolGaosO2Ou3G3K3bop5mjWJlhzx0eOg/viewform | de 12/06/2023 até 23h59 do dia 17/06/2023 |
| Divulgação do Resultado de Classificação e Convocação publicado no Portal do IFB | 19/06/2023 |
| Início das Atividades de Monitoria | A partir de 20/06/2023 |

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Para efetivação da inscrição faz-se necessário que, durante o período de inscrições definido no cronograma do item 7.1, o estudante preencha o formulário eletrônico constante no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckSDP4UvsvnR6tnFrolGaosO2Ou3G3K3bop5mjWJlhzx0eOg/viewform>

8.2.1. O estudante receberá, em seu e-mail, a cópia das respostas do formulário, que servirá de comprovação de inscrição.

8.3. Caso o estudante se inscreva mais de uma vez por meio do formulário para uma vaga de monitoria, terá validade a inscrição feita por último para aquela vaga.

8.4. O estudante poderá se inscrever para ser monitor em até 02 laboratórios.

8.4.1. O estudante que for aprovado em monitoria para mais de 1 (um) laboratório, independente da modalidade, deverá optar por apenas uma monitoria.

8.5 Após o encerramento do período de inscrições, as Coordenações de Área, juntamente com a Coordenação de Registro Acadêmico, procederá à confirmação da regularidade da matrícula dos inscritos.

8.6 Não serão aceitas inscrições fora do período e por outros meios que não o especificado no item 8.2 deste Edital.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A seleção será realizada observando-se os registros obtidos pelo formulário eletrônico de que trata o item 8.1.

9.1.1. Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada e que não atendam aos critérios eliminatórios estabelecidos no item 9.3 serão classificados.

9.1.2. A classificação dar-se-á mediante o item 9.2. Com isso, fica estabelecida a lista de espera que poderá ser convocada conforme surgimento da disponibilidade das vagas.

9.1.3. A convocação será feita de acordo com o número de vagas estabelecido para cada laboratório, caso haja candidatos suficientes, levando em consideração a classificação e disponibilidade de horário dos estudantes a serem convocados e respeitando a prioridade de convocação presente no item 9.2.

9.1.4. O resultado das inscrições será publicado no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/samambaia>) e no

mural do Campus, na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo.

9.1.5. Estará a cargo do IFB cancelar oportunidades das vagas que não tenham preenchimento.

9.1.6. Não caberá recurso contra o sistema de inscrições.

9.2. São critérios de caráter classificatório e de desempate, na seguinte ordem:

9.2.1. Ter maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o candidato está matriculado, até a data da inscrição.

9.2.2. Ter maior média das notas de componentes curriculares concluídos.

9.2.3. Ter estudado integralmente em escola pública.

9.2.4. Ser preto, pardo ou indígena.

9.2.5. Ser estudante com deficiência.

9.2.6. Ser o candidato de maior idade até a data da inscrição.

9.2.7. Ter participado e constar deferido no resultado da Chamada Pública de Estudo Socioeconômico do Campus, a partir do ano de 2022.

9.2.8. Ter maior Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

9.3. O estudante será eliminado no processo seletivo se:

9.3.1. Não atender ao disposto no item 4 deste edital;

9.3.2. Não preencher ou enviar o formulário de inscrição;

9.3.3. Preencher de forma incorreta ou em desacordo com o edital.

9.3.4. Não estar regularmente matriculado no curso vinculado à vaga para qual se inscreveu, segundo o disposto no item 6.1.

9.3.5. Não ter disponibilidade de cumprir a jornada relativa à vaga para qual se inscreveu, segundo o disposto no item 6.1.

9.4. Se aprovado no resultado final, o estudante deverá concordar e comprometer-se com as condições expressas neste edital, por meio de Termo de Compromisso de Monitoria.

10. DA REALIZAÇÃO DA MONITORIA

10.1 A realização deste dar-se-á mediante o Termo de Compromisso de Monitoria celebrado entre o estudante e o IFB-CSAM e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

10.2 A monitoria objeto desta seleção não é remunerada.

10.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga, respeitando-se o disposto no item 5.

10.4 O monitor terá exercício nos laboratórios típicos disponíveis no *campus* Samambaia, desenvolvendo as atividades no período compatível com o horário escolar.

10.5 A carga horária cumprida durante a monitoria objeto deste edital será elegível para compor as horas de atividades complementares ou de estágio obrigatório de acordo com o que é disposto nos Projetos Pedagógicos dos cursos técnicos e superiores do *campus* Samambaia, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

10.6 O tempo máximo será de 6 (seis) meses ou 1(um) semestre letivo, de acordo com a carga horária semanal do monitor, podendo ser prorrogado por igual período, caso as partes tenham interesse.

10.7 O acompanhamento do registro de atividade e da frequência do monitor será feito por meio de formulário próprio.

10.8 O monitor entregará ao professor orientador, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, o relatório de frequência devidamente assinado.

10.9 Caberá ao professor orientador enviar, mensalmente, até o 7º dia útil de cada mês, o registro de atividade e frequência do monitor à Coordenação de Área.

10.10 O monitor deverá desenvolver as atividades pertinentes ao curso, descritas no Plano de Trabalho constante no item 6.1 deste edital.

10.11 Ao final do período de monitoria, o estagiário deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias do término da atividade, Relatório Final de Monitoria ao supervisor responsável para avaliação e finalização do processo de monitoria.

10.12 O não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 03 (três) encontros no período de 01 (um) mês, ou por 15 (quinze) dias durante todo o período da monitoria, acarretará desligamento automático do monitor.

10.13 Poderá ser cancelada a monitoria e rescindido o Termo de Compromisso de Monitoria na ocorrência dos seguintes casos:

10.13.1 Automaticamente, ao término da monitoria;

10.13.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência do IFB;

10.13.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração da monitoria, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do monitor;

10.13.4 A pedido do monitor;

10.13.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria;

10.13.6 Pela interrupção do curso, por parte do estudante, no IFB;

10.13.7 Por conduta incompatível com a exigida pelo IFB que resulte no recebimento de qualquer tipo de sanção disciplinar.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 O processo seletivo realizado nos termos deste Edital gerará um cadastro de reserva para atender às demandas do IFB *campus* Samambaia.

11.2 Os selecionados serão contatados e convocados para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria através do e-mail informado no formulário de inscrição.

11.3 O IFB reserva-se o direito de proceder à assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria na medida do interesse e das necessidades das atividades de monitoria.

11.4 O não envio do candidato, sem justificativa, dentro do prazo acima descrito, implica a exclusão do presente processo seletivo e a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11.5 Caso o candidato convocado não tenha disponibilidade para assumir as atividades de monitoria nos horários ofertados e não seja possível acordar horário compatível com o setor responsável, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação, mantendo-se a posição inicial do primeiro candidato no processo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A comunicação sobre o processo seletivo, bem como outros avisos referentes a execução da Monitoria será realizada por meio do site do IFB, ou por meio do e-mail cgen.csam@ifb.edu.br.

11.2 O estudante monitor ao concluir o período da monitoria fará jus ao certificado com a respectiva carga horária de atuação.

11.3 Caso haja desistência por parte do monitor, a qualquer tempo, a vaga disponível poderá ser preenchida por outro estudante que esteja no cadastro de reserva, conforme necessidade da Instituição.

11.4 O monitor não fará jus à remuneração ou benefícios adicionais tais como bolsa, auxílio alimentação, auxílio saúde ou auxílio transporte, decorrentes da atividade de monitoria.

11.5 A realização da monitoria não estabelece vínculo empregatício do estudante com o IFB.

11.6 Este Edital de seleção terá validade até o fim do ano letivo.

11.7 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das cláusulas deste Edital.

11.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino, Coordenações de Curso e a Coordenação de Extensão e Estágio do campus do IFB-CSAM.

Samambaia, 07/06/2023.

Assinado Eletronicamente
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral Pro Tempore *Campus SAMAMBAIA*
Portaria nº. 346 de 05 de maio de 2023
DOU 08 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Samambaia, em 07/06/2023 16:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466915

Código de Autenticação: c2c65b0146

